



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Modificativa nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 100/2019**, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que “Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 01/06/2020.

Parauapebas/Pa, 06 de maio de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020